

PLANO DE ENSINO

DISCIPLINA	PROCESSO CONSTITUCIONAL								
DOCENTE	WALLACE DE ALMEIDA CORBO								
CÓDIGO		SEMESTRE	2024.1	PERÍODO	6º/10º	NATUREZA	ELETIVA	CARGA HORÁRIA	60h

EMENTA	Processo constitucional. Controle de constitucionalidade. Modelos de controle de constitucionalidade. Controle de constitucionalidade judicial e não-judicial. Legitimidade da jurisdição constitucional. Ações de controle de constitucionalidade direto no Brasil. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Efeitos das decisões do controle abstrato de constitucionalidade. Métodos de interpretação constitucional. Controle de constitucionalidade incidental. Ações constitucionais. Reclamação constitucional. Súmula vinculante. Remédios constitucionais. Habeas corpus. Mandado de segurança. Mandado de injunção. Habeas data. Ação popular.								
OBJETIVOS	O propósito do curso é fornecer aos alunos conhecimentos teóricos e práticos sobre o processo constitucional, tornando-os aptos a aplicar os instrumentos de defesa da constituição e de direitos fundamentais em juízo e fora dele.								
METODOLOGIA	As aulas serão do tipo expositivo, exigindo-se dos alunos que façam a leitura básica e, quando aplicável, das peças processuais recomendadas para cada aula, que serão objeto de debates.								
HABILIDADES Exigência MEC CNE/CES nº 5, 18 de dezembro de 2018	X	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.							
	X	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.							
		Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.							
	X	Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.							
	X	Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.							
		Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.							
		Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.							
	X	Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.							
	X	Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.							
		Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.							
		Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.							
		Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.							
		Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.							
	Aprender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.								
	Outras:								
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO									
AULA	TEMA								
1	Apresentação do curso. Introdução ao processo constitucional e os pressupostos do controle de constitucionalidade.								
2	O modelo americano de controle de constitucionalidade. O caso paradigma: Marbury vs. Madison.								
3	O modelo europeu de controle de constitucionalidade. Quem é o guardião da Constituição? A polêmica entre Kelsen e Schmitt. Os contrastes entre o modelo europeu e o modelo americano.								
4	O modelo brasileiro de controle de constitucionalidade. Antecedentes históricos. O controle de constitucionalidade nas constituições brasileiras. A Emenda Constitucional n. 16 de 1965. A Constituição de 1988.								
5	A legitimidade da jurisdição constitucional. Espécies de inconstitucionalidade e modalidades de controle.								
6	Métodos de interpretação constitucional e técnicas de decisão.								
7	A ação direta de inconstitucionalidade e a ação direta de inconstitucionalidade por omissão.								
8	A ação declaratória de constitucionalidade e ação direta interventiva.								
9	A arguição de descumprimento de preceito fundamental.								
10	Controle de constitucionalidade pela via incidental e controle nos tribunais de justiça.								

11	Controle no Supremo Tribunal Federal e no Superior Tribunal de Justiça
12	Súmulas vinculantes e a reclamação constitucional.
13	Primeira avaliação
14	O controle de constitucionalidade e a ascensão do Poder Judiciário no Brasil.
15	Vista da primeira avaliação. Ação civil pública.
16	Habeas Corpus.
17	Mandado de Segurança.
18	Mandado de Injunção.
19	Habeas Data.
20	Ação popular.
21	Segunda avaliação
22	Vista da segunda avaliação. Segunda Chamada
23	Prova Final
TRILHA	Advocacia Empresarial
	<input checked="" type="checkbox"/> Carreiras Públicas
	Regulação
	<input checked="" type="checkbox"/> Justiça e Sociedade
	Tecnologias
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Os alunos serão avaliados por duas provas escritas, com consulta ao material do curso, as quais poderão ser presenciais ou adotar o modelo de take-home exam.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Serão disponibilizados aos alunos artigos acadêmicos e peças representativas das ações trabalhadas em aula. BARROSO, Luís Roberto. O controle de constitucionalidade no direito brasileiro. 8ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2019. DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. Curso de processo constitucional. 4a. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. NOVELINO, Marcelo. Curso de direito constitucional. 14ª Ed. Salvador: Juspodvm, 2019.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Luis Roberto Barroso - Neoconstitucionalismo e constitucionalização do Direito: o triunfo tardio do Direito Constitucional no Brasil. Daniel Sarmento - O Neoconstitucionalismo no Brasil riscos e possibilidades Luis Roberto Barroso - A razão sem voto. Jane Reis - O judiciário como impulsionador dos direitos fundamentais: entre fraquezas e possibilidades. Jane Reis - Representação democrática do Judiciário: reflexões preliminares sobre os riscos e dilemas de uma ideia em ascensão. Conrado Hübner - Direitos fundamentais, separação de poderes e deliberação Daniel Cardinali – A judicialização dos direitos LGBT no STF, p. 23-58.